



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 179/2017
Publicação: Jornal DO-12
Edição: 12 Data 14/12/17

LEI Nº 2199/2017

**“INSTITUI O DIA DE MOBILIZAÇÃO
PRÓ-SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Cordeiro, o “Dia de Mobilização Pró-Saúde da População Negra”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, onde se comemora o Dia da Consciência Negra, Zumbi dos Palmares.

Art. 2º-O Poder Público poderá desenvolver atividades que objetivem o debate, a reflexão e divulgação de dados da saúde da população negra.

Art. 3º - Para execução das atividades previstas no art. 2º desta Lei, o Poder Público poderá realizar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de dezembro de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**